



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

L I D O
Em 13 / 06 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 6105/2006

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à CSE 6
em 19/06/06

[Assinatura]
Seamán Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a reativação do Posto Policial na entrequadra 404/204 sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a reativação do Posto Policial na entrequadra 404/204 sul.

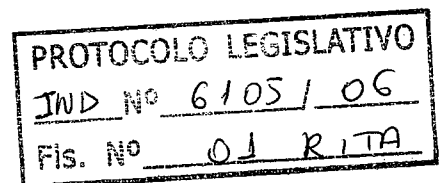
J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação tem como objetivo a diminuir os índices de violência na entrequadra 404/204, visto que os assaltos ao comércio aumentaram substancialmente após a desativação do posto policial que funcionava no local.

O atendimento do pleito acima trará mais tranqüilidade para a comunidade, que vive assustada com a crescente onda de violência que assola àquela localidade. Na região citada já ocorreram vários crimes.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de de 2.006.



[Assinatura]
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF